

**ATA Nº 002/2026 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2026 – SEJUV/GEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.2819.2281.0001/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 037, de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.632, com a finalidade de registrar, consolidar e formalizar os atos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV/GEA, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para atuação como **Agente de Integração de Estágios** visando a intermediação, operacionalização, acompanhamento e gestão das atividades do Programa Amapá Jovem Estagiário, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude – SEJUV.

A Comissão registra que a condução do certame observou integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), do Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), Lei Estadual nº 2.953, de 14 de dezembro de 2023, que reformulou a Lei Estadual nº 2.214, de 12 de julho de 2017, instituidora do Programa Amapá Jovem, bem como pelo Decreto Estadual nº 2.908, de 13 de abril de 2024, pelo Decreto Estadual nº 1.833, de 23 de março de 2026, e pelas disposições constantes do Edital nº 004/2026.

DA PUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Edital de Chamamento Público nº 004/2026 foi regularmente publicado em 27 de abril de 2026. Posteriormente, em 29 de maio de 2026, foi publicada a Retificação nº 001/2026, promovendo adequações no cronograma das etapas de análise, interposição de recursos e homologação do resultado, com vistas ao aprimoramento da segurança jurídica, da eficiência procedimental e da regular condução do certame.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo para apresentação das propostas em 26 de maio de 2026, foram protocoladas e admitidas à análise as propostas apresentadas pelas seguintes entidades:

I – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55;

II – Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz, inscrito no CNPJ nº 20.102.605/0001-09.

DA ANÁLISE TÉCNICA E DO JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica das propostas em conformidade com os critérios objetivos estabelecidos na Tabela 2 do Edital, observando rigorosamente os parâmetros de avaliação previamente definidos.



Conforme consignado nos Pareceres Técnicos e na Ata nº 001/2026, foram atribuídas as seguintes pontuações finais:

I – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE: 31 (trinta e um) pontos;

II – Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz: 24 (vinte e quatro) pontos.

Dessa forma, restou estabelecida a seguinte classificação:

1º lugar – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;

2º lugar – Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz.

DO RESULTADO PRELIMINAR E DA FASE RECURSAL

O Resultado Preliminar da fase de seleção foi publicado em 02 de junho de 2026.

Transcorrido integralmente o prazo recursal de 05 (cinco) dias, conforme previsto na Retificação nº 001/2026, a Comissão certifica que não houve a apresentação de recursos administrativos tempestivos por parte das organizações participantes, razão pela qual se operou a preclusão administrativa da fase recursal.

DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social, bem como às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), foram analisados e deferidos os pedidos formulados por meio dos Ofícios nº 001/2026 e nº 002/2026, mediante disponibilização de cópia integral dos autos processuais.

Registra-se que tais medidas tiveram natureza exclusivamente informativa e de garantia do acesso à informação, não produzindo qualquer efeito sobre os prazos processuais estabelecidos no Edital, tampouco implicando reabertura da fase recursal.

DO RESULTADO DEFINITIVO

Considerando a inexistência de recursos administrativos e a manutenção integral do resultado anteriormente divulgado, a Comissão de Seleção declara definitivo o resultado da fase de seleção do Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV/GEA, mantendo-se a seguinte classificação:

I – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – 31 pontos;

II – Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz – 24 pontos.

Em consequência, **fica declarada selecionada a entidade Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE** para a celebração do respectivo Termo de Colaboração, observadas as etapas subsequentes previstas no Edital e na legislação pertinente.



DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO

Cumprir registrar que a avaliação das propostas observou integralmente os critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, motivação, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao edital.

Nos termos do item 7.6.3 do Edital, a análise técnica foi realizada mediante aplicação da Tabela 2 – Critérios de Avaliação, a qual prevê metodologia objetiva de pontuação, com atribuição de notas variando de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos para cada critério avaliado, conforme a seguinte escala:

- a) Ausente – 0 ponto; b) Pouco – 1 ponto; c) Suficiente – 2 pontos; d) Bom – 3 pontos; e) Ótimo – 4 pontos.

As pontuações atribuídas decorreram exclusivamente da análise do conteúdo efetivamente apresentado pelas proponentes, à luz dos parâmetros previamente definidos no Edital, inexistindo qualquer juízo discricionário dissociado dos critérios objetivos estabelecidos para o certame.

A Comissão de Seleção verificou que, embora ambas as entidades possuam finalidade institucional compatível com a atuação como agente de integração de estágios, o objeto do presente Chamamento Público transcende a mera execução das atividades ordinárias de intermediação previstas na Lei Federal nº 11.788/2008.

A parceria em questão destina-se à operacionalização de política pública estadual específica, submetida ao regime jurídico próprio estabelecido pela Lei Estadual nº 2.953, de 14 de dezembro de 2023, que reformulou a Lei Estadual nº 2.214, de 12 de julho de 2017, instituidora do Programa Amapá Jovem, bem como pelos Decretos Estaduais nº 2.908, de 13 de abril de 2024, e nº 1.833, de 23 de março de 2026, além das disposições constantes do Edital nº 004/2026.

Nesse contexto, a proposta classificada em primeiro lugar demonstrou maior aderência aos objetivos estratégicos do Programa Amapá Jovem Estagiário, evidenciando compatibilidade superior com as diretrizes de execução, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados pretendidos pela política pública.

A maior pontuação obtida decorreu, exclusivamente, da aplicação objetiva dos critérios constantes da Tabela 2 do Edital, refletindo o entendimento técnico da Comissão de que a proposta vencedora apresentou maior capacidade de atendimento integral ao objeto da parceria, melhor adequação às normas regulamentadoras do Programa e maior compatibilidade com as necessidades institucionais da Secretaria de Estado da Juventude para a execução do Programa Amapá Jovem Estagiário.





DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerra os trabalhos referentes à fase de seleção do Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV/GEA, determinando o encaminhamento dos autos à autoridade competente para adoção das providências necessárias à convocação da Organização da Sociedade Civil selecionada e à formalização da fase de celebração da parceria, nos termos do cronograma vigente e da legislação aplicável.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 037/2026 – SEJUV/GEA



**RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 –
SEJUV/GEA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.2819.2281.0001/2026

ASSUNTO: Resultado Final de Chamamento Público

A Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026, instituída por meio da Portaria nº 037 de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.632 de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parceiras com Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Estadual nº 2.224/2015, alterada pela Lei nº 2.953/2023, torna público o **Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 SEJUV/GEA**, destinado à celebração de Termo de Colaboração.

Considerando os itens 7.6.9, 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos administrativos em face do Resultado Preliminar publicado em 02 de junho de 2026, não tendo sido apresentados recursos tempestivos.

Dessa forma, fica homologado o resultado definitivo da fase de seleção, conforme quadro abaixo:

ORDEM	LOTE	ORGANIZAÇÃO	CNPJ/MF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	1	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55	31	Classificada e selecionada
2º	1	Instituto INOVA- Estágio e Aprendiz	20.102.605/0001-09	24	Classificada



Fica declarada selecionada para a celebração do Termo de Colaboração a entidade Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, por ter obtido a maior pontuação no processo de seleção, observados os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV/GEA.

A presente homologação não gera direito subjetivo à celebração da parceria, conforme disposto no §6, artigo 27, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026
Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026 – SEJUV
Portaria nº 037/2026 DOE/AP

